

Ano 2016, Edição n.º 3534 - Crato (CE), Terça-feira 20 de Setembro de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3534 - Crato (CE), Terça-feira 20 de Setembro de 2016.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.08.17.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 04 de outubro de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 20 de setembro de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS N° 2016.08.25.1 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.01.11.1 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global: R\$ 15.402,96 (Quinze mil, quatrocentos e dois reais e noventa e seis centavos) Dotação Orçamentária: 2601.4.122.0002.2.095 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA DE ESPORTE representada pelo Sr. JÚLIO GUILHERME BRITO LÓSSIO e do outro lado a empresa ALUCOM LTDA-EPP representada pelo Sr. ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 25 de agosto de 2016.

PORTARIA

PORTARIA N° 0021409/2016-SMS

CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF: 087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 18/19 de Setembro de 2016

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 14 de Setembro de 2016.

Alexandre Almino de Alencar

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1509001/2016 Gabinete do Prefeito
CRATO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Reunião da CIB - Comissão Intergestores Bipartite, que acontecerá no dia 19 de Setembro de 2016, com início às 14:30 às 17:00 da tarde, no Auditório Waldir Arcoverde, em Fortaleza-CE.

Nome: Alexandre Almino de Alencar

CPF: 118.818.603-53

Cargo: Secretário de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 19 de Setembro de 2016

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de Setembro de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1609001/2016 – SEAD
CRATO/CE, 16 DE SETEMBRO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR LEONOR LEANDRO DUARTE, portador (a) de CPF 826.470.543-04, do cargo de GERENTE DE CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 3.076, de 23 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 16 de setembro de 2016.

Cristiano Meira Leitão

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.09.19– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do benefício de Auxílio doença ao servidor(a) JORGE LUIZ FERREIRA PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º REVOGAR o benefício de Auxílio doença ao servidor(a) JORGE LUIZ FERREIRA PEREIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 2746, lotado(a) na Secretária de Segurança, fonte pagadora Sec. Segurança Pública PAT, CIDADAN, com vencimentos mensais no valor de R\$1.157,61 (hum mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) por ocasião do seu retorno as atividades laborais, estando gozando em plenas condições físicas, tendo sido o PREVICRATO notificado do seu retorno as atividades, por via de ofício da Guarda Municipal do Crato de número 023/2016 de 13 de setembro de 2016.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 13 de setembro de 2016.

Crato, CE, em 16 de setembro de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD